



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 046/12

RIO BANANAL-ES, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Exm.^a **Sra. OLINDA MATEDI GIURIATO.**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal - ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido o patrolamento e reabertura de estradas.”

JUSTIFICATIVA

“A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhora Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedido o patrolamento pegando do asfalto, passando pela propriedade do Sr. Batista Mancini e saindo na propriedade do Sr. Euclides Comério, bem como reabertura da estrada de Santa Helena ao asfalto no Córrego São Paulo, neste município.”

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

**ERISTEU GIUBERTI
VEREADOR**